



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 447 de 09 de novembro de 2010, publicada no DOU de 10 de novembro de 2010, seção 2, página 14, **onde se lê:** Art 1º “Diretoria de Contabilidade”, **leia-se:** Art 1º “Diretoria de Orçamento”.

Chapecó-SC, 10 de novembro de 2010.

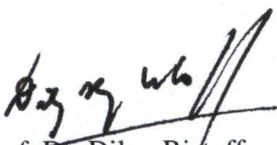
Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 447/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Fernando José Barbato Couto, Administrador, SIAPE nº 1792329, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contabilidade, da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a partir de 01 de novembro de 2010.

Chapecó-SC, 09 de novembro de 2010.


Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 215 de 10/11/2010
Seção nº 2 Página 14